



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

Aos dezesseis (19) dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), a Sra. **YAIMARA HERRERA DELGADO**, filha ANGEL ESTEBAN HERRERA VILSON e ADA LUISA DELGADO RODRIGUEZ, nacional do país CUBA, nascida aos 07/06/1989, sexo feminino, portadora do PASSAPORTE nº E339478 fica, nesta data, **NOTIFICADA** que deverá apresentar os documentos abaixo, **NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

- Tradução juramentada da Certidão de antecedentes criminais e da Certidão de Nascimento;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país nos últimos 5 anos;
- Declaração, sob as penas da lei, de que o chamante reside no Brasil



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 19/03/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5980301** e o código CRC **279E1C4D**.